



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI N° 5770, DE 29 DE JULHO DE 2020

Projeto de Lei nº 12/2020

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.*



Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI nº 5770

### CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

### CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 2º.** As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo



**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

## CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

**Art. 3º.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 – Metas Anuais;

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

Tabela 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

## CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 4º.** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

154

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

## CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 5º.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º.** A reserva de contingência será fixada em no máximo 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

**§ 2º.** Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

## CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

**Art. 6º.** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais, e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2021.

## CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

**Art. 7º.** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

155

programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

**§ 1º** Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

**§ 2º** O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

**Art. 8º.** No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

**§ 1º.** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

**§ 2º.** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

**§ 3º.** Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

**§ 4º.** Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

**§ 5º.** Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

**§ 6º.** A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

54  
✓

**§ 7º.** Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

**§ 8º.** Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 9º.** A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 9º.** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

**§ 1º.** Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

**§ 2º.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

52

V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

**Art. 10.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

## CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

## CAPÍTULO XII

### DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LSA

concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

**§ 1º.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

**§ 2º.** As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

**§ 3º.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 15.** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 16.** As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

**Art. 17.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## CAPÍTULO XIII

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

**Art. 18.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

160

I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III – modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 19.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

## CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20.** Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2021 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

**Art. 21.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver,



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

161  
8

excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

**Art. 22.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 23.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 15 de agosto de 2020.

**§ 1º.** O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 2º.** Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

**Art. 24.** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

**§ 1º.** Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

**§ 2º.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**§ 3º.** Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 4º.** Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

**§ 5º.** Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.

**Art. 25.** O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2021, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da





# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

**Art. 26.** Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2021 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

**Art. 27.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 29 de julho de 2020.**

FERNANDO CID DINIZ BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2021

R\$ milhares

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)	Total	0	Total	0
--------------------------	-------	---	-------	---

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

Fontes e notas explicativas:

NEBO ARF - Riscos Fiscais - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

*Lair Henrique Nogueira Leme*  
Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
*Rogéria Motte Alverenga de Souza*  
Rogéria Motte Alverenga de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/O-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



Município de CACAPAVA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Tabela 1 - Metas Anuais  
 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/b) x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/c) x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/c) x100
Receita total	282.377	272.697	103,8974	297.735	277.510	101,9904	320.342	288.484	101,9836
Receitas primárias (I)	276.641	267.157	101,7869	297.135	276.951	101,7848	319.699	287.905	101,7789
Despesa total	282.377	272.697	103,8974	297.736	277.511	101,9907	320.343	288.485	101,9839
Despesas primárias (II)	272.861	263.507	100,3961	288.187	268.611	98,7197	310.460	279.585	98,8376
Resultado primário (III)=(I-II)	3.780	3.650	1,3904	8.948	8.340	3,0648	9.239	8.320	2,9410
Resultado Nominal	3.406	3.290	1,2532	8.581	7.999	2,9395	8.882	7.999	2,8277
Dívida pública consolidada	72.814	70.318	26,7911	67.755	63.153	23,2098	62.172	55.989	19,7930
Dívida consolidada líquida	63.780	61.594	23,4671	56.786	52.929	19,4523	50.263	45.265	16,0016
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

**Fonte e Notas Explicativas**

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2021.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

LDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
 Prefeito Municipal

Lair Henrique Nogueira Leme  
 Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
 Rogéria Motta Alveronga de Souza  
 Chefe da Divisão de Contabilidade  
 TC-CRC-1SP.239130/Q-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2021

165/8  
R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Especificação	Metas Pre-vistas em 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	288.683	0,0000	265.897	101,4753	-22.786	-7,8931
Receita Primária (I)	282.529	0,0000	263.430	100,5339	-19.099	-6,7600
Despesa Total	288.683	0,0000	266.700	101,7818	-21.983	-7,6149
Despesa Primária (II)	281.070	0,0000	258.797	98,7657	-22.273	-7,9244
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.459	0,0000	4.633	1,7681	3.174	217,5463
Resultado Nominal	-969	0,0000	-6.686	-2,5516	-5.717	589,9897
Dívida Pública Consolidada	33.717	0,0000	83.073	31,7035	49.356	146,3831
Dívida Consolidada Líquida	31.637	0,0000	76.964	29,3720	45.327	143,2721

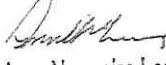
Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 10ª Edição.

Fontes e notas explicativas:

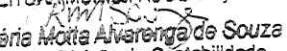
Prefeitura Municipal de Caçapava: Fonte: Lei 5611, de 02/08/2018 (LDO/2019)

LDO Tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

  
Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

  
Rogéria Motta Alverenga de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/O-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita total	223.726	288.683	29,03	284.259	-1,53	282.377	-0,66	297.735	5,44	320.342	7,59
Receitas Primárias (I)	222.644	282.529	26,90	278.376	-1,47	276.641	-0,62	297.135	7,41	319.699	7,59
Despesa total	223.726	288.683	29,03	284.259	-1,53	282.377	-0,66	297.736	5,44	320.343	7,59
Despesas Primárias (II)	217.077	281.070	29,48	275.788	-1,88	272.861	-1,06	288.187	5,62	310.460	7,73
Resultado primário (III)=(I-II)	5.567	1.459	-73,79	2.588	77,38	3.780	46,06	8.948	136,72	9.239	3,25
Resultado Nominal	-5.302	-969	-81,72	353	-136,43	3.406	864,87	8.581	151,94	8.882	3,51
Dívida pública consolidada	44.819	33.717	-24,77	78.415	132,57	72.814	-7,14	67.755	-6,95	62.172	-8,24
Dívida pública líquida	36.268	31.617	-12,82	71.804	127,11	63.780	-11,17	56.786	-10,97	50.263	-11,49

Especificação	Valores a preços constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita total	240.889	299.652	24,39	284.259	-5,14	272.697	-4,07	277.510	1,76	288.484	3,95
Receitas primárias (I)	239.724	293.265	22,33	278.376	-5,08	267.157	-4,03	276.951	3,67	287.905	3,96
Despesa total	240.889	299.652	24,39	284.259	-5,14	272.697	-4,07	277.511	1,77	288.485	3,95
Despesas primárias (II)	233.730	291.750	24,82	275.788	-5,47	263.507	-4,45	268.611	1,94	279.585	4,09
Resultado primário (III)=(I-II)	5.994	1.515	-74,72	2.588	70,83	3.650	41,04	8.340	128,49	8.320	-0,24
Resultado Nominal	-5.708	-1.005	-82,39	353	-135,12	3.290	832,01	7.999	143,13	7.999	0,00
Dívida pública consolidada	48.257	34.998	-27,48	78.415	124,06	70.318	-10,33	63.153	-10,19	55.989	-11,34
Dívida pública líquida	39.050	32.818	-15,96	71.804	118,79	61.594	-14,22	52.929	-14,07	45.265	-14,48

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

\*NÚDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Caçapava: Fonte:  
LDO 2018 - LEI 5506, de 06/07/2017  
LDO 2019 - LEI 5611, de 02/08/2018  
LDO 2020 - LEI 5708, de 26/07/2019

\*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - [www.conam.com.br](http://www.conam.com.br)

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

  
Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
  
Rogério Motta Alverengado Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/0-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido  
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	120.390	100,00	111.120	100,00	118.282	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.390</b>	<b>100,00</b>	<b>111.120</b>	<b>100,00</b>	<b>118.282</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM" - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	0	---	0	---	0	---
Reservas	0	---	0	---	0	---
Resultado Acumulado	0	---	0	---	0	---
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>100,00</b>

\*FONTE: CN - SIFPM" - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

MUDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

*AVV/SS*  
Rogéria Motta Alveranga da Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/Q-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2019	2018	2017
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>			
Alienação de Bens Móveis	345	314	2
Alienação de Bens Imóveis	337	308	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
	8	6	2

Despesas Executadas	2019	2018	2017
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	259	7	23
Inversões Financeiras	259	7	23
Amortização da Dívida	259	7	23
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS</b>			
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2019	2018	2017
Saldo do Exercício Anterior			43
<b>VALOR (III)</b>	<b>415</b>	<b>329</b>	<b>22</b>

\*FONTE: CN - SIPFM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Caçapava: Histórico:

Saldo em 2016 = 43

Receitas 2017 = 2

Despesas 2017 = 23

Saldo em 2017 = 22

Receitas 2018 = 314

Despesas 2018 = 7

Saldo em 2018 = 329

Receitas 2019 = 345

Despesas 2019 = 259

Saldo em 2019 = 415

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
Rogéria Motta Alverenga de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/0-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)</b>	0	0	0

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2017	2018	2019
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>Benefícios - Civil</b>			
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
<b>Benefícios - Militar</b>			
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	0	0	0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)</b>	0	0	0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2018	2019
<b>VALOR</b>	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
<b>VALOR</b>	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0



**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS**  
**2021**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
<b>RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	233	217	211
Civil	84	79	79
Ativo	84	79	79
Inativo	1	2	6
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	149	138	132
Civil	149	138	132
Ativo	149	138	132
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII+VIII)</b>	<b>233</b>	<b>217</b>	<b>211</b>

PLANO FINANCEIRO	2017	2018	2019
<b>DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS</b>			
Benefícios - Civil	1.110	1.192	1.305
Aposentadorias	848	925	1.029
Pensões	262	267	276
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>1.110</b>	<b>1.192</b>	<b>1.305</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX-X)</b>	<b>-877</b>	<b>-975</b>	<b>-1.094</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	877	971	1.097
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS**  
**2021**



R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

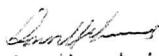
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

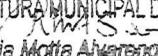
\*FONTE: CN - SIPPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

  
Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
  
Rogéria Motta Alverenga de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/O-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário**  
**2021**

123  
8

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2019	-----	-----	-----	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0
2061			-	0

MLDC tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário**  
**2021**

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0
2094			-	0

\*FONTE: CN - STPPM<sup>c</sup> - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

MUDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

RS milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
  
Rogéria Motta Anerenga da Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/O-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

**Município de CACAPAVA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro**  
**2021**

AMF - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

126

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciaro (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2019	-----	-----	-----	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0
2061			-	0

MUDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro  
2021

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciaro (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0
2094			-	0

\*PONTE: CN - STEPPM: - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-07-2020 e hora de emissão 17:07

MUDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

28

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro  
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

ELDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

*Lair Henrique Nogueira Leme*  
Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
*Rogério Motta Alveranga de Souza*  
Rogério Motta Alveranga de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/0-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

Município de CACAPAVA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
 2021

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
TOTAL			0	0	0	-

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2020-07-29 e hora de emissão 17:07

Fontes e notas explicativas:

Fernando Cid Diniz Borges  
 Prefeito Municipal

Lair Henrique Nogueira Leme  
 Secretaria de Finanças

REFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
 Rogéria Motta Alvaroenga da Souza  
 Chefe da Divisão de Contabilidade  
 CRC-1SP.23913010-6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

PF/2021

Município de CACAPAVA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2021

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente de Receita	9.817
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	927
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.890
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.890
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	8.890

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-Jul-2020 e hora de emissão 17:07

MLDO Tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

Lair Henrique Nogueira Leme  
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
Rogéria Motte Alves  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
TC-CRC-1SP.239130/O-6





## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1001 ATENCAO BASICA

Objetivo :  
PROMOVER AO CIDADAO O ATENDIMENTO AO NIVEL DE ATENCAO  
BASICA

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021		
			70	80	
TX. DA POPULACAO ATENDIDA PELA ATENCAO BASICA (%)	% PERCENTUAL				

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
1100 REFORMA/AMPL/CONSTR UNIDADES ATENCAO BASICA	SOSM	M2- CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	1399	10	25		35
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	SNS	ATENDIMENTOS	467000	1.094	7		1.101
2006 MANTER/AMPLIAR AREA DE COBERTURA DO PSP PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	SMS	EQUIPE	UNIDADES	17	17.387	0	17.387
2332 MANTER/IMPLEMENTAR OS CENTROS DE ATENCAO PSICOSOCIAL (CAPS)	SMS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	3	1.183	5	1.188
2335 MANTER E AMPLIAR EQUIPES DE SAUDE BUCAL	SMS	EQUIPE	UNIDADES	12	10	2	12
2383 APOIO ENTIDADES DE ATEND A DEPENDENCIA QUIMICA	SNS	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADES	1	58	0	58
2413 MANTER CENTRO DE REABILITACAO	SMS	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	1	39	12	51
Total do Programa				19.701	51		19.832



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

## Objetivo :

Propiciar a população atendimento em assistência ambulatorial especializada, emergencial e hospitalar.

Órgão Responsável Principal : 12.00.00 FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPIO DE CACAPAVA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021			
			Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020			
Número de Atendimentos/Ano	UNIDADES	562.337	Valores 2021			
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2011 ATENDIMENTO EMERGENCIAL PS - FUSAM E PAM	FUSAM	ATENDIMENTOS	UNIDADES	118996	25.208	0 25.208
2017 ATENDIMENTO HOSPITALAR - FUSAM	FUSAM	ATENDIMENTOS	UNIDADES	2632	11.816	546 12.362
2175 ATENDIMENTO AMBULATORIAL - FUSAM E PAM	FUSAM	ATENDIMENTOS	UNIDADES	76714	2.060	0 2.060
Total do Programa				39.084	546	39.630



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



CH-SIFPM



## MUNICIPIO DE CACAPAVA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/07/2020

## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE

## Objetivo :

Identificar riscos a saude, implementar acoes para  
elimina-los ou reduzi-los.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021		
			70	90	
TX. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS (%)	% PERCENTUAL				

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			Total
				Desp Correntes	Desp de Capital		
2023 PLANEJAR/EXECUTAR ACOES DE PREVENCAO E CONTROLE DE DORNCAS	SMS	ACOES COORD.OO EXEC.	UNIDADES	80000	2.469	27	2.496
2026 PROMOVER VIGILANCIA SANITARIA NOS NIVELIS DE COMPLEXIDADE	SMS	FISCALIZACAO	UNIDADES	1200	753	4	757
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMS	NAO HAI	NAO HAI	20	38	0	38
Total do Programa				3.260	31	3.291	



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI NO. 05770 DR 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

Proporcionar a assistencia farmaceutica a populacao com  
distribuicao de medicamentos.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020			
				% PERCENTUAL	75	90	Total
TX. DE COBERTURA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA A POP							

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2028 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	SMS	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS/ANO	12000000	2.234	0	2.234	
2342 GERENCIAMENTO DA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	SMS	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS/ANO	12000000	1.026	0	1.026	
Total do Programa				3.260	0	3.260	



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

CU-SIFPM



MUNICIPIO DE CACAPAVA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI NO. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1007 SERVICOS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS

Objetivo :

Xanter e ampliar o acesso aos serviços de atendimento especializado

Orgão Responsável Principal : 00.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índices Futuro 2021		
			70	80	
TX. DE ACESSO A ATENCAO AMBULAT.ESPECIALIZADA NO S	% PERCENTUAL				

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1121 CONSTR CLINICA DE ESPECIALIDADES	SOSH	OBRAS REALIZADAS	UNIDADES	1	0	100
2015 SERVICOS DE ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	SMS	ATENDIMENTOS	UNIDADES	4000	1.032	10 1.642
2336 XANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO NO CEO	SMS	APARELHOS ADQUITIDOS	UNIDADES	128	796	5 801
2339 CUSTEIO DO RATEIO DO CONSAVAP	SMS	NUMERO DE HABITANTES	UNIDADES	89000	1.872	0 1.872
Total do Programa				4.300	115	4.415



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

CN-SIIPPM



MUNICIPIO DE CACAPAVA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI NO. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :

Capacitacao dos funcionarios para melhor estruturação do SMS/Melhoria de estrutura física.

Orgão Responsável Principal : 00.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FONDO MUNICIPAL SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021		
			0	0	
NAO HA	NAO HA	0			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Açao	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMS	NAO HA	NAO HA	0	10.941	10 10.951
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSH	VIATURAS	UNIDADES	22	317	0 317
2301 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	SMS	NAO HA	NAO HA	0	28	0 28
2303 CAPACITACAO E MANUTENCAO DO COMUS	SMS	CONSELHO MANTIDO	UNIDADES	1	15	0 15
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMS	NAO HA	NAO HA	0	254	0 254
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPAHNHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	5	146	0 146
2329 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	GAB	PUBLICACOES	UNIDADES	12	12	0 12
2336 MANTER E IMPLEMENTAR A CENTRAL DE REGULACAO	SMS	NAO HA	NAO HA	0	20	5 25
E HUMANIZACAO	SMS	ACOES COORD.OU EXEC.	UNIDADES	1	3	0 3
Total do Programa				11.736	15	11.751



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

CH-51PPM



MUNICIPIO DE CACAPAVA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LDO - N° 05776 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2009 TRANSFORMAR VIDAS - TRABALHO E CIDADANIA

Objetivo :

Formar e qualificar alunos para inserção no mercado de trabalho.

Órgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
NUMERO DE ALUNOS FORMADOS POR ANO	UNIDADES	1.975	1.300		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
1106 AMPL/REFORMA/MANUT UNIDADE EDUCACAO PROFISSIONAL	SOSK	OBRAS REALIZADAS	1	20	0
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	SE	ALUNOS CAPACITADOS	1000	116	2
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	SE	ALUNOS EDUCADOS	200	149	2
Total do Programa			285	4	289



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI NO. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2011 GESTAO DO SISTEMA EDUCACIONAL

**Objetivo :**  
Proporcionar meios de gerenciamento administrativo do sistema educacional.

Orgão Responsável Principal : 08.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Future 2021		
NAO HA	NAO HA	0			0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SE	NAO HA	NAO FA	0	4.101	55
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VIAVEIS	UNIDADES	30	351	0
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SE	IMOVES CONSERVADOS	UNIDADES	3	100	150
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SE	NAO HA	NAO FA	0	43	43
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPAINHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	1	110	0
2382 CAPACITACAO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA EDUCACAO	SE	CONSELHO MANTIDO	UNIDADES	3	25	0
Total do Programa				4.730	205	4.935



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI NO. 05770 DE 29/07/2020

## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 2012 POR UMA EDUCACAO QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS

**Objetivo :**  
Proporcionar a Comunidade Escolar, Ensino e Ambiente de Qualidade, bem como atender as necessidades nutricionais dos alunos no período escolar.

Órgão Responsável Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
NUMERO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	UNIDADES	27	30

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Corrente	Desp de Capital	Total
1005 CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SOSH	OBRAS REALIZADAS	3	130	511	641
1007 CONSTR/AMPL/REFORMA UNIDADES DE EDUC INFANTIL	SOSH	OBRAS REALIZADAS	2	130	38	169
1015 AMPL/REFORMA/CONSERV DA COZINHA PILOTO	SOSH	OBRAS REALIZADAS	1	70	100	170
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS ATENDIDOS	5926	15.789	227	30.016
2044 APERFEILOCAMENTO DOS PROFISSIONAIS PC ENSINO FUNDAMENTAL	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO	441	367	0	367
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	2840	8.042	0	8.042
2047 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SE	ENTIDADES APOTADAS	1	500	0	500
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	SE	CRÍANÇAS ATENDIDAS	2000	11.740	15	11.755
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	SE	CRÍANÇAS ATENDIDAS	1150	6.709	105	6.814
2052 APERFEILOCAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	SE	PROFISSIONAL CAPACITADO	338	450	0	450
2053 MANUT/CONSERV UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	SE	UNIDADES CONSERVADAS	14	397	0	397
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	948	2.089	0	2.089
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	700	434	0	434
2075 FORNEC XERENDA ESCOLAR EDUC INFANTIL	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	1550	575	0	575
2076 FORNEC XERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	1238	3.702	0	3.702
2325 FORNEC XERENDA ESCOLAR ENS MEDIO	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	3230	1.448	0	1.448
2326 FORNEC XERENDA ESCOLAR EJA	SE	MERENDAS DISTRIBUIDAS	58	68	0	68
2355 MANUT/CONSERV UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL	SE	UNIDADES CONSERVADAS	14	370	0	370
2356 TRANSPORTE INCLUSIVO PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA	SE	ALUNOS TRANSPORTADOS	220	105	0	105
2385 XANUT DA EDUCACAO INCLUSIVA	SE	NUCLEO MANTIDO	1	709	10	719
Total do Programa				73.824	1.006	74.830



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI NO. 057/20 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo :

Desenvolver e implantar as diversas formas de manifestações culturais do município.

Órgão Responsável Principal : 03.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
			100	.60	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Mora Física	Desp Correntes	Desp de Capital Total
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SMCEL	ESPAÇO CULTURAL MANTIDO	UNIDADES	12	252
2090 ELABORAÇÃO/DIVULGAÇÃO/EXECUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	SMCEL	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	10	332
2101 PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA	SMCEL	NAO HÁ	NAO HÁ	0	0
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCEL	NAO HÁ	NAO HÁ	0	0
2364 REVITALIZ E INSTALAÇĀO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SMCEL	ESPAÇO INSTALADO/MANTIDO	UNIDADES	15	62
Total do Programa				657	10 667



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N° 09770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3603 MUSEU E MEMORIA

## Objetivo :

Adequação e modernização do espaço para se construir a memória do município, promovendo o acesso da população a essa memória que deve permanecer viva.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Future 2021		
			8	13	
<i>Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020</i>					
Atividade	Órgão Executore	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Corrente	Desp de Capital
2094 FUNCIONAM/MANUTENCAO DE MUSEUS DO MUNICIPIO 2095 PRESERVACAO/IDENTIFICACAO/RESTAURACAO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS	SMCEL	MUSEU MANTIDO OBRA PRESERVADAS	UNIDADES 1000	37 50	10 0
Total do Programa			87	10	97



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/01/2020

## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3004 LIVRO ABERTO

## Objetivo :

Incentivo a leitura e formação de novos leitores, intensificando principalmente nas crianças e jovens o processo de auto-descoberta.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020			
				UNIDADES	3.600	7.000	Total
FREQUÊNCIA DE USUÁRIOS NA BIBLIOTECA	UNIDADES	3.600	7.000				

Ação	Órgão Executiva	Produto / Unidade de Medida	Reta Física	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1024 AMPLIAÇÃO DE ACERVOS PARA BIBLIOTECA PÚBLICA	SMCEL	EXEMPLAR ADQUIRIDO	UNIDADES	400	0	0	400
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	SMCEL	PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADES	300	12	10	42
Total do Programa				40	10	50	



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N° 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3006 GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo :

Administração e gestão do sistema cultural do município.  
cultural.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
			0	0	0
NAO HA	NAO HA	0			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SIMCEL	NAO HA	NAO HA	0	1.458	10
2427 DESPESAS DE PRÓPRIO PAGAMENTO	SIMCEL	NAO HA	NAO HA	0	10	10
Total do Programa				1.458	10	1.468



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/6/2020

## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 3008 GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER

Objetivo :  
 Melhores condições de administração e gestão da política  
 de esporte e lazer.

Órgão Responsável Principal : 03.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
			NAO HA	0	0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
2019 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2020 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SACEL SKCSE	NAO HA NAO HA	NAO HA NAO FA	0 0	994 18
		Total do Programa		1.002	10
					1.012



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



Programa : 3011 MAIS ESPORTES

## Objetivo :

Motivar a prática esportiva de forma lúdica e prazerosa e  
Incentivar o atleta de alto rendimento

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índices Futuro 2021		
			70	92	
NUCLEOS ESPORTIVOS MANTIDOS	UNIDADES				

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1108 IMPLANT/MODERNIZ DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	SECOM	IMPLEMENTACOES REALIZADAS	UNIDADES	5	0	100
2108 FUNCIONAM/MANUT DE CENTROS DE ESPORTES	SMECIL	CENTRO MANTIDO	UNIDADES	62	249	391
2109 DIVULGACAO/PROXOGAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	SMECIL	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	54	111	113
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMECIL	NAO HA	NAO HA	0	24	24
Total do Programa				386	152	538





Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :  
Garantir benefícios aos estatutários.

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 FDO DE PREVID SOCIAL MUNICÍPIO CACAPAVA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021	
			0	0
BAO HA	BAO HA	0		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS-EXECUTIVO	PREV	INATIVO BENEFICIADO	15	895	0	895
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-EXECUTIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIADO	4	215	0	215
2161 PAGAMENTO DE INATIVOS-LEGISLATIVO	PREV	INATIVO BENEFICIADO	4	543	0	543
2333 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS-LEGISLATIVO	PREV	PENSIONISTA BENEFICIADO	1	98	0	98
Total do Programa				1.757	0	1.757





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4011 CACAUANA SOLIDARIA

Objetivo :

Desenvolver ações de apoio às Organizações Sociais e Comunitárias

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Future 2021		
			30	50	
ATENDIMENTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS	UNIDADES				

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executore	Produto / Unidade de Medida	Unidades	Meta Física	Valores 2021		
					Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2130 ATIVIDADES DO FONDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	CAB	FONDO MUNICIPAL MANTIDO	UNIDADES	1	21	6	27
Total do Programa					21	6	27



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100





## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 4015 GESTAO, DESENVOLVIMENTO E PROTECAO SOCIAL

## Objetivo :

Desenvolver e consolidar o SUAS nas Proteções Básica, Especial de Media e Alta Complexidade e Gestão, com competência da vigilância socioassistencial na defesa de direitos, através da prevenção e diminuição dos índices de vulnerabilidade e risco social das famílias e indivíduos.

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021
TX. DE ATENDIMENTO AOS MIGRANTES DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL	82	86
TX. DE ATENDIMENTO DA POPULACAO DE RUA	% PERCENTUAL	50	65
TX. DE ATENDIMENTO A FAMILIA	% PERCENTUAL	40	60
TX. DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA/AOESCL	% PERCENTUAL	46	60
TX. DE ATENDIMENTO AO IDOSO	% PERCENTUAL	50	70
TX. DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	% PERCENTUAL	25	65
TX. DE EXCLUSAO SOCIAL E FAMILIAR DO IDOSO COM VINCULO ROMP	% PERCENTUAL	8	1
TX. DE ATENDIM CRIANCA/AOESCL EM REGIME DE CASA LAR	% PERCENTUAL	50	42

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2020\*

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1093 CONST/AMPL/REFORMA DE CRAS-CENTRO REP ASR SOCIAL	SOSM	M2- CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFORMADOS	1	1	10	11
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SMCAS	NAO HA	0	2.249	38	2.287
2078 MANUTENCAO DA FROTA	SMCAS	VINTURAS	8	31	0	31
2079 MANUTENCAO DA FROTA	SOSM	VINTURAS	7	80	0	80
2140 ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	SMCAS	BENEFICIOS	1200	11	0	11
2157 MANUTENCAO DOS CONSELHOS	SMCAS	CONSELHO MANTIDO	6	213	4	217
2192 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	SOSM	IMOVEL CONSERVADO	8	4	0	4
2282 MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES CRAS	SMCAS	CENTRO MANTIDO	2	1.352	5	1.357
2289 CAPACITACAO DA EQUIPE DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMCAS	TREINAMENTOS REALIZADOS	5	26	0	26
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SMCAS	NAO HA	0	56	0	56
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	24	27	0	27
2344 SERV CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINCULOS	SMCAS	ACOES COORD.OU EXEC.	90	15	0	15
2347 CONSERV/MANUT DO CDI CENTRO DIA DO IDOSO	SMCAS	CENTRO MANTIDO	1	226	101	327
2348 CONSERVACAO E MANUTENCAO DO CREAS	SMCAS	CENTRO MANTIDO	1	611	5	616
2349 ATENDIMENTO EM SITUACAO DE CALAMIDADE PUBLICA	SMCAS	ATENDIMENTOS EFETUADOS	1	5	0	5
2400 BENEFICIOS EVENTUAIS	SMCAS	BENEFICIOS	5	340	0	340
2401 DESENV/EMPODERAMENTO DE FAMILIAS VULNERAVEIS	SMCAS	OFICINAS	5	56	0	56
2402 PARCERIAS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	SMCAS	ENTIDADES PARCEIRAS	15	2.792	0	2.792
2403 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	1	25	0	25
2404 XANUT/CONSELHOS MUNICIPAL	SMCAS	NUCLEO MANTIDO	7	40	15	55
2405 IMPACT/MANUTENCAO DE SERUGANCA	SMCAS	NUCLEO MANTIDO	1	1	0	1
2407 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DO IDOSO	SMCAS	FUNDO MUNICIPAL MANTIDO	1	90	9	99
2409 CONSERV/PAUL/CONTROLE DE PASSAGEM	SMCAS	NUCLEO MANTIDO	1	1	0	1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.siponline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

CN-51PPM



MUNICIPIO DE CACAPAVA

CONAM

LEI DE ORÇAMENTO FISCAL 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5013 CIDADE PLANEJADA E SUSTENTAVEL

Objetivo :

Promover o desenvolvimento urbano ordenado e a sustentabilidade ambiental do Município

Órgão Responsável Principal : 13.00.00 SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
			70	80	
GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	% PERCENTUAL				

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1047 ESTUDOS DE PONTOS CRÍTICOS DE ENCHENTES E SOLAPAMENTO	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	1	20	20
1089 ESTUDOS E PROJETOS URBANÍSTICOS E DE PLANEJAMENTO URBANO	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	1	5	5
1092 ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	1	1	1
1098 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	SOSM	ORAS REALIZADAS	UNIDADES	1	0	11
1119 ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	6	40	40
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SPLAN	NAO HA	UNIDADES	0	3.146	3.186
2192 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS INMOVÉIS	SOSM	IMÓVEL CONSERVADO	UNIDADES	3	15	15
2315 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SPLAN	NUCLEO INFORMAL REGULARIZADO	UNIDADES	1	26	26
2317 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	SPLAN	NAO HA	UNIDADES	0	11	11
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SPLAN	NAO HA	UNIDADES	0	31	31
2328 DESPESAS DE PUBLICIDADE	CAB	CAMPANHAS E AÇÕES REALIZADAS	UNIDADES	1	20	20
2373 APOIO A ENTIDADES FILANTROPÍCAS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	SPLAN	ENTIDADES APOIADAS	UNIDADES	1	36	36
2392 REGULARIZAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES	SPLAN	IMÓVEL REGULARIZADO	UNIDADES	15	5	5
2393 DESPESAS CARTORARIAS	SPLAN	NAO HA	UNIDADES	0	20	20
2394 IMPLANT/MANUT SISTEMA GEOPROCESSAMENTO	SPLAN	IMPLANT/MANUT REALIZADA	UNIDADES	1	1	5
2395 EDUCACAO AMBIENTAL	SPLAN	EVENTO REALIZADO	UNIDADES	18	25	30
2396 ARBORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	SPLAN	NUCLEO MANTIDO	UNIDADES	1	62	67
2397 MELHORAMENTO DO PROGRAMA DE RECICLAGEM	SPLAN	IMPLANT/MANUT REALIZADA	UNIDADES	1	10	10
2398 IMPLANTACAO DE PEV - PONTO DE ENTRADA VOLUNTARIA	SPLAN	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	1	1	1
2399 PROJETOS E PLANOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE	SPLAN	PLANO CONTRATADO	UNIDADES	1	50	50
Total do Programa				3.525	65	3.590



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/07/2020

## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 5014 DESERVOLE CACAPAVA

Objetivo :

Crescimento e desenvolvimento ordenado do município

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SERV DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021		
			75	90	
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	% PERCENTUAL				

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1035 IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PÚBLICA	SOSM	LUMINARIAS INSTALADAS	45	15	0	15
1039 CONSTR/CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	SOSM	KMS. CONSTRUÍDOS	2	25	25	50
1048 CONSTR OU AMPL. DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO	SOSM	LIGAÇOES INSTALADAS	63	10	42	52
1052 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO/VELÓRIO	SOSM	REFORMAS EFETUADAS	1	25	0	25
1079 CONSTR/CONSERV DE CALÇADAS E CICLOVIAS	SOSM	M2. CONSTRUÍDOS/CONSERVADO	100	25	0	25
1000 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	SOSM	KMS. CONSTRUÍDOS	1	30	0	30
1091 CONSTR/REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SOSM	OBRAS REALIZADAS	1	20	10	30
1124 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	SOSM	KMS. PAVIMENTADOS	16	0	5.050	5.050
1125 ATERRRO DE INERTES PEV	SOSM	RESÍDUOS	30000	25	0	25
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SOSM	NAO HA	0	18.838	25	18.863
2078 MANUTENÇÃO DA FROTA	SOSM	VIATURAS	300	1.947	0	1.947
2081 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	SOSM	NAO HA	0	37	0	37
2164 COLETA/DESTINACAO DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR	SOSM	TONELADAS/MES RECOLHIDAS	22000	10.200	0	10.200
2170 MANUTENÇÃO DA ILUMINACAO PÚBLICA	SOSM	LIGAÇOES MANTIDAS	11500	4.100	10	4.110
2171 CONSERV PRACAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	SOSM	PRACAS CONSERVADAS	27	282	10	292
2173 CONSERVACAO DE VIAS PÚBLICAS	SOSM	KMS. CONSERVADOS	1785	250	0	350
2174 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	SOSM	M2. CONSERVADOS	30000	650	710	1.360
2180 LIMPEZA/CONSERVACAO DE CORREGOS, CANAIS E RIOS	SOSM	MTS.CONSERVADOS	4	10	0	10
2184 ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO	SOSM	CEMITERIO MANTIDO	1	124	20	144
2299 MANUTENÇÃO E CONSERVACAO DE BENS IMÓVEIS	SOSM	REFORMAS EFETUADAS	5	110	30	160
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SOSM	NAO HA	0	138	0	138
Total do Programa				36.381	5.932	42.913



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/07/2020

## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

## Objetivo :

Desenvolvimento do Turismo Sustentável no município, como atividade econômica geradora de emprego e renda, promovendo a valorização cultural e preservação ambiental.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
			10	30	
GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	% PERCENTUAL	10		30	

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1061 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	SICA	SINALIZAÇÃO REALIZADA	UNIDADES	50	30	30
1062 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	SICA	IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS	UNIDADES	2	10	10
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	SICA	ESTUDOS REALIZADOS	UNIDADES	1	10	10
2216 PROMOÇÃO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM MUNICÍPIOS	SICA	DIVULGAÇÃO DESENVOLVIDA	UNIDADES	1	24	24
2218 ROTEIRO TURÍSTICO DA REGIÃO	SICA	ROTEIRO DESENVOLVIDO	UNIDADES	1	6	6
2221 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR TURÍSTICO	SICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	UNIDADES	60	33	33
Total do Programa				139	10	149



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100





## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6011 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo :

Assessorar os pequenos e medios produtores do município

Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021			
			250	310		
PRODUTORES CAPACITADOS	UNIDADES					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acat.	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2365 PRESTACAO DE ASSISTENCIA TECNICA	SICA	ATENDIMENTOS	900	15	10	25
2366 APOIO A PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES	SICA	PRODUTOR ASSISTIDO	540	20	3	23
2367 EVENTOS E FEIRAS DE EXTENSÃO RURAL	SICA	EVENTO REALIZADO	1	26	0	26
2414 AGRONEGÓCIOS	SICA	ADEQUAÇÃO EFETUADA	1	60	0	60
Total do Programa			121	13	134	



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



Programa : 6012 DESENVOLVIMENTO DO MERCADO MUNICIPAL

**Objetivo :**

Melhorar as condições do Mercado Municipal; Modernizar, alavancar e fornecer todas as condições de atendimento e frequência ao público consumidor; bem como, incentivo e fomento às feiras livres e centros de comercialização direta pelo produtor.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SCCR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021	
			0	0
NAO HA	NAO HA	0		

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2306 MANUTENCAO DAS INSTALAÇOES DO MERCADO MUNICIPAL	SICA	MERCADO MANTIDO	UNIDADES	1	528	10
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SICA	NAO HA	UNIDADES	0	3	0
2415 ADEQUACAO DAS INSTALAÇOES DO MERCADO MUNICIPAL	SICA	ADEQUACAO EFETUADA	UNIDADES	3	25	0
			Total do Programa	556	10	566





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/01/2020

## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo :

Manutenção dos serviços administrativos e quadro de funcionários

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
			NAO HA	NAO HA	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SICA	NAO HA	NAO HA	0	1.555	26
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SICA	NAO HA	NAO HA	0	30	9
				Total do Programa	1.585	26
						1.611



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 6015 DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO

## Objetivo :

Desenvolver, divulgar e incentivar as atividades da indústria, comércio e serviços.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
			0	1	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE FOMENTO	UNIDADES	0		1	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
2368 DESENV DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	SICA	NAO HA	0	15	0
2416 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	SICA	NAO HA	0	20	10
2417 INCENTIVO A INDÚSTRIA	SICA	TRABALHADORES CAPACITADOS	100	10	0
Total do Programa				45	10
					55





## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7001 GESTAO DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo :  
 Manutenção dos Serviços Administrativos  
 Executivo.

Órgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
			0	0	0
NAO HA	NAO HA	0	0	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Açao	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SA	NAO HA	NAO HA	0	9.607	5 9.612
2127 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SA	NAO HA	NAO HA	0	11	0 11
2129 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	SE	PUBLICACOES	UNIDADES	170	209	0 209
Total do Programa			9.827	5	9.832	



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/01/2020

## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7002 RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Objetivo : Facilitar o acesso ao Poder Executivo.

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 Gabinete do Prefeito

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
			0	0	0
NAO HA	NAO HA	0	0	0	0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	NAO HA	0	1.865	0
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	CAB	NAO HA	NAO HA	0	36	0
Total do Programa				1.901	1	1.902



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/07/2020

## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo : Representar o município judicial ou extrajudicialmente.

Órgão Responsável Principal : 03.00.00 SECR MUNIC JUSTICA E DIREITOS HUMANOS

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2021			
			0	0	0	
NAG HA	NAO HA	0	0	0	0	
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SJOP	NAO HA	0	2.974	10	2.984
2124 XARUTENCAO DO COMAB CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	SJOP	CONSELHO MANTIDO	1	4	3	7
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SJOP	NAO HA	0	14	0	14
Total do Programa			2.992	13	3.009	



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

## Objetivo :

elaborar, promover e informar os conteudos e informacao do  
municipio de Cacapava para a populacao

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Future 2021			
			0	0		
NAO HA	NAO HA	0				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2019 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	GAB	NAO HA	NAO HA	0	43	53
2126 DESPESAS DE PUBLICIDADE	GAB	CAMPANHAS E ACOES REALIZADAS	UNIDADES	6	669	669
2129 DESPESAS DE PUBLICIDADE OFICIAL	GAB	PUBLICACOES	UNIDADES	144	77	77
Total do Programa				789	10	799





## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

## Objetivo :

Atender o interesse público quanto a normatização legal das competências atribuídas pela Constituição Federal.

Órgão Responsável Principal : 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2021		
			% PERCENTUAL	74	75
Valores Expressos em R\$ milhares medianos / 2020					
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade da Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CÂMARA	LEGISLAÇÃO APROVADA	% PERCENTUAL	75	3.297
			Total do Programa	3.297	0
			Total	3.297	0





Programa : 7006 GESTAO DE FINANCAS

Objetivo :

Revitalização das Finanças Públicas, buscando aumento da arrecadação.

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021	
			0	0
NAO HA	NAO HA	0		0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executivo	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0026 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	SF	NAO HA	NAO HA	0	200	1.940
2019 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SF	NAO HA	NAO HA	0	8.534	6.425
2295 ATUALIZACAO DO CADASTRO IMOBILIARIO	SF	ACOES COORD.OE PABC.	UNIDADES	1	145	0
2327 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	SF	NAO HA	NAO HA	0	11	0
Total do Programa				9.590	8.365	17.955





## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 7997 GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA

Objetivo :  
 Proporcionar apoio administrativo, jurídico e político às  
 atividades legislativas.

Órgão Responsável Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Future 2021
MANTENCAO DOS SERVICOS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2250 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	SERVICO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	4.669	265
2260 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMÓVEIS	CAMARA	M2. CONSERVADOS	M2 - METROS QUADRADOS	500	330	330
2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA	SERVICO MANTIDO	% PERCENTUAL	100	0	56
2262 DESERVOVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADES	10	31	31
Total do Programa				5.030	256	5.286





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770/CE 39/07/2020

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 8004 DEFESA CIVIL

Objetivo :

Apóio as atividades e infra-estrutura da Defesa Civil no município.

Órgão Responsável Principal : 02.00.00 CABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
			0	0	
NAO HÁ	NAO HÁ	0			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Pecílio / Unidade de medida	NAO HÁ	Valores 2021			
				Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GAS	NAO HÁ	NAO HÁ	0	1	1	2
Total do Programa				1	1	1	2



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 8007 DEFESA URBANA

## Objetivo :

Proteção dos Bens, Serviços e Instalações Municipais

Órgão Responsável Principal : 15.00.00 SECR PÚBLICO DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Future 2021		
			ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS	% PERCENTUAL	90
					90

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2021		
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2016 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERPRO	NAO HA	NAO HA	0	6.106	16
2256 COLABORACAO P/CUSTEIO E INVESTIMENTO DE BOMBEIROS	SERPRO	NAO PA	NAO HA	0	240	0
2327 DESPESAS DE PRONTO-PARTE	SERPRO	NAO HA	NAO HA	0	17	0
2488 MANUT VINTURAS-GUARDA COSTEIRA	SERPRO	VINTURAS	UNIDADES	4	20	0
2410 RODOVIARIA REVITALIZADA	SERPRO	TERMINAL EM OPERACAO	UNIDADES	1	270	196
Total do Programa				6.653	116	6.769





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/07/2020

## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 8008 TRANSITO HUMANIZADO

Objetivo :  
Segurança na Mobilidade Urbana

Órgão Responsável Principal : 15.00.00 SÉCR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021		
			70	70	70
ACIDENTES DE TRÂNSITO SEX VITIMAS	% PERCENTUAL	69			

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021			
				Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0013 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB	SADMU	NAO HA	NAO HA	0	16	0	16
1120 RELANE/MANUT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	SADMU	CÂMERAS DE MONITORAMENTO	UNIDADES	13	155	150	305
2019 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SADMU	NAO HA	NAO HA	0	3.896	181	3.877
2279 CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO	SADMU	CAMPANHA REALIZADA	UNIDADES	4	62	1	63
2122 MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	SADMU	NAO HA	NAO HA	0	242	0	242
2327 DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO	SADMU	NAO HA	NAO HA	0	10	0	10
2331 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SINALIZACAO	SADMU	SINALIZACAO IMPLANTADA/MANTIDA	M2 - METROS QUADRADOS	3000	406	80	486
2307 MANUT VIATURAS-MOBILIDADE URBANA	SADMU	VIATURAS	UNIDADES	14	65	0	65
2419 MANUT CORPO-CONS MUNIC MOBILIDADE URBANA	SADMU	CONSELHO MANTIDO	UNIDADES	1	1	0	1
Total do Programa				4.889	412	5.101	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 - LEI N°. 05770 DE 29/07/2020

## METAS E PRIORIDADES PARA 2021

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Orgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2021	
			0	0
			Valores expressos em R\$ milhares medios / 2020	

Açao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2021	
				Reserva de Contingencia	Total do Programa
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SP	NAO HA	NAO HA	0	2.720
					2.720



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 320032003900310036003A00540052004100



METAS E PRIORIDADES PARA 2021

RESUMO POR ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2020

ÓRGÃOS	A C O E S				
	PRO. RTDG	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	2.730	0	2.730	
03.20.00 SECR MUNIC JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	0	3.025	0	3.025	
04.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0	9.832	0	9.832	
05.00.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	2.720	15.135	2.840	20.675	
06.00.00 SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	135	42.414	0	42.549	
07.20.00 SECR MUNIC CIUDADANIA E ASSIST SOCIAL	13	6.631	0	6.642	
08.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	919	79.055	0	80.054	
09.00.00 SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	136	3.724	0	3.832	
10.00.00 SECR MUNIC INDUSTRIA COOP E AGRICULTURA	76	2.445	0	2.515	
11.00.00 SECP DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	5.302	37.611	0	42.913	
13.00.00 SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	77	3.513	0	3.590	
15.00.00 SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	105	11.629	136	12.070	
01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL	0	8.583	0	8.583	
12.00.00 FUSAM-FUNDACAO SAUDE E ASSIT MUNICIPAL DE CACAPAVA	0	39.630	0	39.630	
05.00.00 FEG DE PREVID SOCIAL MUNICÍPIO CACAPAVA	0	1.157	0	1.157	
<b>TOTAL</b>	<b>9.727</b>	<b>269.674</b>	<b>2.976</b>	<b>282.377</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :</b>	<b>262.025</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL :</b>	<b>17.632</b>	<b>TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :</b>	<b>2.720</b>

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 29/JUL/2020 e hora de emissão 17:39

Fernando Cid Diniz Borges  
Prefeito Municipal

Lair Henrique Nogueira Leme  
Comandante da Guarda Civil Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

Rogério Monte Alvarinho do Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
O documento pode ser acessado  
através da Divisão de Contabilidade  
ORC-1512391900-6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado  
endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cacapava>. A autenticidade sob o identificador 320032003900310036003-A005400820041000-6